

RESOLUÇÃO 323/2010

Acrescenta os §§ 1º e 2º ao artigo 6º da Resolução 243/2001, de 19 de abril de 2001, complementando as disposições referentes à concessão de patrocínio ou apoio financeiro.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO/RS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13.08.51, Decreto nº 31.794, de 17.11.52;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho na 1324ª Sessão Plenária, realizada em 12.08.2010, e a necessidade de aperfeiçoar a legislação em vigor.

RESOLVE:

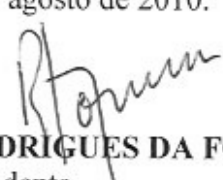
Art. 1º - Acrescenta-se os seguintes §§ ao art. 6 da Resolução 243/2001, de 19 de abril de 2001:

“§ 1º – A não prestação de contas no prazo estipulado ou o não acompanhamento dos exemplares da peça publicitária, sujeita a Entidade patrocinada ou apoiada à devolução do valor concedido, através de depósito na conta corrente do Conselho Regional de Economia da 4ª Região/RS.”

“§ 2º – Os antecedentes serão considerados quando houver novas solicitações de concessão de patrocínio ou apoio financeiro.”

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 12 de agosto de 2010.


Econ. GERALDO P. RODRIGUES DA FONSECA
Presidente

